

ATO TRT GP Nº 101/2003

João Pessoa, 02 de outubro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 26, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 02.10.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, relativas ao exercício 2003, aprazadas para o período de 01 a 30.10.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 26.02.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência